



Unidos Em Defesa Do SUS

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
REGIONAL DE XANXERÊ

### **DELIBERAÇÃO CIR Nº 037/2021**

A CIR – Comissão Intergestores Regional Xanxerê- SC, no uso de suas atribuições e,

Art. 1º Fica aprovado por esta comissão os Procedimentos de Mamografia Código interno no SISREG 1305001 e o Código do Procedimento 02.04.03, referenciados para o Hospital Regional São Paulo de Xanxerê, fica deliberado que até o momento 09(nove) dos 14(catorze) municípios que compõem a AMAI da Região de Saúde de Xanxerê que irão usar as metas ofertadas do serviço, destes 09(nove) já tem PPI referenciada para o município de Xanxerê sendo, Abelardo Luz, Bom Jesus, Ipuacú, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Passos Maia, Xaxim e Xanxerê, e os demais assim que referenciar suas PPIs poderão também estar realizando as Mamografias Bilateral do Plano Operativo do Hospital São Paulo no total de 456 exames. Foi deliberado e solicitado também que a Central Estadual de Regulação - CER disponha esta agenda e cotas específicas de cada município em tela para os operadores terem acesso direto conforme acordo em reunião plenária da CIR.

Art. 2º Essa Deliberação entre em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê – SC, 29 de Outubro de 2021.

Rogério Acácio Mascarello  
Coordenador CIR Xanxerê

Secretario Municipal de Saúde de Novo Horizonte